

Ofício Nº 813/2018-SECOMP

Sobral, 07 de junho de 2018

Ilustríssimo Senhor
DAVID MACHADO BASTOS
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão (CARONA) a **Ata de Registro de Preços nº 041/2018** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 048/2018** da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA para "aquisição de cartuchos de tinta para impressora do tipo Plotter HP Designjet T930". O valor desse processo importa em R\$ 25.998,60 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). A referida aquisição/prestação do serviço é justificada pelos motivos anexo.

OBJETO (ESPECIFICAÇÃO):

Aquisição de cartuchos de tinta para impressora do tipo Plotter HP Designjet T930, para uso da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Público.

Dotação(ões): 2501.04.122.0054.2225.33903000
Fonte de Recurso: Municipal

Atenciosamente,

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SECOMP
ANTONIO MAURICIO R. GUARIGUAZI
COORDENADOR ADM. FINANCEIRO~~

Antonio Mauricio Rodrigues Guariguazi
Coordenador Administrativo-Financeiro
Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos

PEDIDO DEFERIDO EM:

07/06/18

(Visto Ordenador de Despesa)

PEDIDO INDEFERIDO EM:

____/____/____

(Visto Ordenador de Despesa)

ANEXO DO OFÍCIO Nº 813/2018-SECOMP de 07 de junho de 2018

JUSTIFICATIVA

A aquisição deste suprimento de informática visa atender a demanda do setor de engenharia e arquitetura da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, que utilizam a impressora do tipo Plotter HP Designjet na impressão de projetos necessário no acompanhamento e fiscalização de obras.

A SECOMP, criada pela Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, tem como principal finalidade, a teor do que dispõe o art. 26, a formulação de políticas públicas, diretrizes gerais, planejamento, implantação e monitoramento da infraestrutura concernentes às obras e serviços do Município de Sobral. A estratégia envolve, dentre outras coisas, planejar, elaborar, coordenar, monitorar, fiscalizar e executar obras.

Portanto, e diante de tais esclarecimentos, entendemos como devidamente justificado e, por consequência, pedimos a brevidade máxima possível na conclusão dos procedimentos que se fizerem cabíveis e necessários

Sendo o que tínhamos a apresentar no momento, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Sobral/CE, 07 de junho de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
ANTONIO MAURICIO R. GUARIGUAZI
COORDENADOR ADM. FINANCEIRO

Antonio Mauricio Rodrigues Guariguazi
Coordenador Administrativo-Financeiro
Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos